



PORTARIA Nº 57/2021-L
De 27/07/2021

Altera período de gozo e autoriza o pagamento em pecúnia de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2019-2020.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º O saldo das férias do servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, concedido pela Portaria nº 57-L, de 01/06/2020, referente ao período de 07 a 26/06/2021, por extrema necessidade de serviço, será gozado entre os dias 27 a 31/07/2021.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento em pecúnia ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, nos termos do § 1º do artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, do saldo referente aos 15 (quinze) dias de férias não gozadas do período remanescente, nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de julho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Legislativo